

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026**Contrato Administrativo nº 005/2026****Processo Administrativo nº 002/2026****Dispensa de Licitação nº 002/2026**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CÂNDIDO MOTA, E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP.

A AUTARQUIA **SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA**, com sede no(a) Rua João Pio Barbosa, nº 197, Centro, no município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.959.954/0001-64, neste ato representado(a) pelo(a) seu secretário, **CLAUDIO BUZZO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. [REDACTED]/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº. [REDACTED], Centro, Cep. 19885-356 no município de Cândido Mota, estado de São Paulo, designado(a) pelo Decreto nº. 7839, de 30 de setembro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 25.188.388/0001-27, sediada na Rua Alegre, nº 470, sala 303, Condomínio Edifício The Office, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, SP – CEP 09550-250, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Sr. FÁBIO MARTINS PEREIRA BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na [REDACTED], Bairro Osvaldo Cruz, Cep. 09540-400, no município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº. [REDACTED], portador do documento de identidade RG nº. [REDACTED]/SP, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 002/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Cláusulas 4.1.2, 4.1.3 e 14.3 do Contrato nº 005/2026, em razão da arrecadação efetiva das taxas de inscrição ter superado o valor inicialmente estimado da contratação.

1.2. A prorrogação do prazo de execução decorre da natureza do objeto contratado, caracterizado como contrato por escopo, destinado à conclusão de prestação específica e à entrega de resultado determinado, observando-se o disposto nos arts. 105 e 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. Em razão da natureza do contrato, fica consignado que a referência constante da Cláusula Segunda do Contrato nº 005/2026 quanto aos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 deverá ser interpretada em conformidade com os arts. 105 e 111 da mesma Lei, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Fica alterado o valor estimado do Contrato nº 005/2026, constante da Cláusula 4.1.1, passando de R\$ 118.350,00 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 129.230,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta reais).

2.2. O acréscimo corresponde ao montante de R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais), equivalente a aproximadamente 9,19% (nove vírgula dezessete por cento) do valor inicialmente estimado, permanecendo dentro dos limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de execução previsto na Cláusula 2.4 do Contrato nº 005/2026 por mais 30 (trinta) dias corridos. O prazo de execução anteriormente vigente encerraria em 28/07/2026, passando, em razão da presente prorrogação, a ter seu término em 28/08/2026.

3.2. Em razão da presente alteração, o prazo total de execução do objeto passa de 120 (cento e vinte) dias para 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

3.3. A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a conclusão de todas as etapas do concurso público, incluindo aplicação das provas, processamento dos resultados, análise de recursos, publicação da classificação final, homologação do certame e atendimento de eventuais demandas administrativas decorrentes da execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no seu respectivo sítio eletrônico oficial, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para que produza os efeitos legais, o presente instrumento é assinado pelas partes, pelo gestor, e por duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cândido Mota/SP, 13 de julho de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ Nº. 45.959.954/0001-64

CLAUDIO BUZZO NETO

SECRETARIO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP

CNPJ Nº. 25.188.388/0001-27

FABIO MARTINS PEREIRA BARROS

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome Completo:

CPF:

Nome Completo:

CPF: